

1º TERMO ADITIVO DE INCLUSÃO DE ITENS AO CONTRATO Nº 062/2025, QUE FAZEM ENTRE SI O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IGUAÇACY-PE, E A EMPRESA DROGAFONTE LTDA, NA FORMA DESCrita ABAIXO:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2025
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2025
 CONTRATO Nº 062/2025
 ADITIVO 001/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGUAÇACY, Estado de Pernambuco, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 11.402.235/0001-26, com sede na Praça Antônio Rabelo, nº 002, Centro - CEP 56.840-000, Iguaçacy-PE, neste ato representado pela Gestora, a Sra. **JOAUDENI CAVALCANTE BARBOSA DA SILVA**, brasileira, solteira, Nutricionista, Secretária de Saúde, inscrita no CPF nº 031.378.624-76 e RG nº 5825062 SSP/PE, residente a Praça Antônio Rabelo, nº 20, Centro, Iguaçacy-PE, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **DROGAFONTE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.778.201/0001-26, E-mail: editais@drogafonte.com.br, Fone: (81) 2102-1819/ (81) 98766-9367, com sede na Rodovia BR: 101 Norte, SN, Km 56,6, Galpões 01 e 02, no Bairro Jardim Paulista, Paulista-PE, CEP 53409-260, neste ato representada pelo seu Sócio Administrador, o Sr. **ADRYANO LUCCAS MEDEIROS DE ASSIS**, inscrito no CPF sob o nº 072.180.034-35 e RG 7.427.695 SDS/PE, residente e domiciliado em Recife-PE, de ora em diante denominado **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 029/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, resolvem firmar o presente **Termo Aditivo de Inclusão de Itens**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA** do fundo municipal de saúde deste município.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA INCLUSÃO DOS ITENS E PREÇO:

2.1. Fica incluído ao contrato nº 062/2025 os itens **(174 e 214)**, visto que houve a desistência formulada pelo primeiro colocado. E pós a convocação do licitante remanescente para assumir a primeira colocação, conforme o artigo 90, § 2º e § 4º, incisos I e II, da Lei 14.133/2021.

2.2. O valor global do contrato nº 062/2025 passará de **R\$ 13.252,00** (treze mil duzentos e cinquenta e dois reais) para **R\$ 24.965,00** (vinte e quatro mil novecentos e sessenta e cinco reais), perfazendo um aumento no montante de **R\$ 11.713,00** (onze mil setecentos e treze reais) referente a inclusão dos itens (174 e 214), conforme planilha abaixo.

ITEM	DESCRÍÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
174	NIMESULIDA 50MG/ML, gotas, frasco com 15 ml , administração via oral, uso adulto e pediátrico acima de 12 anos, embalagem contendo dados de identificação, nº do lote, mês e ano de fabricação e validade.	FRASCO	150	1,42	213,00
214	SORO FISIOLOGICO 0,9% 500 ML sistema fechado de infusão . Em bolsa flexível de pvc, estéril e apirogênica, com tubo membrana para conexão de equipo com lacre de proteção que garanta esterilidade da extremidade com tubo de adição de drogas em látex auto cicatrizante e rótulo com informações nítidas. Embalagem primária contendo identificação, nº de lote, mês e ano de fabricação e validade.	UNIDADE	2.500	4,60	11.500,00
				R\$ 11.713,00	

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO:

3.1. O presente Termo Aditivo de Contrato será publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133.

CLÁUSULA QUARTA – DA COMPETÊNCIA:

4.1. Compete ao Fiscal de Contratos se ater ao encerramento do Contrato, assim como ao Aditivo Contratual, no intuito de ser instaurado antecipadamente um novo Processo Administrativo.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA:

5.1. O presente Termo Aditivo entra em vigor da data de sua assinatura e permanece sua vigência contratual.

CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:

6.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais condições e cláusulas do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

E, por estarem justos e aditados, assinam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos legais.

Iguaracy-PE, 21 de julho de 2025.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IGUAÇÚ

CNPJ: 11.402.235/0001-26

JOAUDENI CAVALCANTE BARBOSA DA SILVA

CPF nº 031.378.624-76

CONTRATANTE

DROGAFONTE LTDA

CNPJ 08.778.201/0001-26

ADRYANO LUCCAS MEDEIROS DE ASSIS

CPF 072.180.034-35

CONTRATADA